



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC**

### **EDITAL N.º 05.01/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**

O Prefeito do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO I** e **ALTERADO** o **ANEXO II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado na data de 14 de abril de 2022, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art. 2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 20 de abril de 2022.

Valmor Golo  
**Prefeito Municipal**